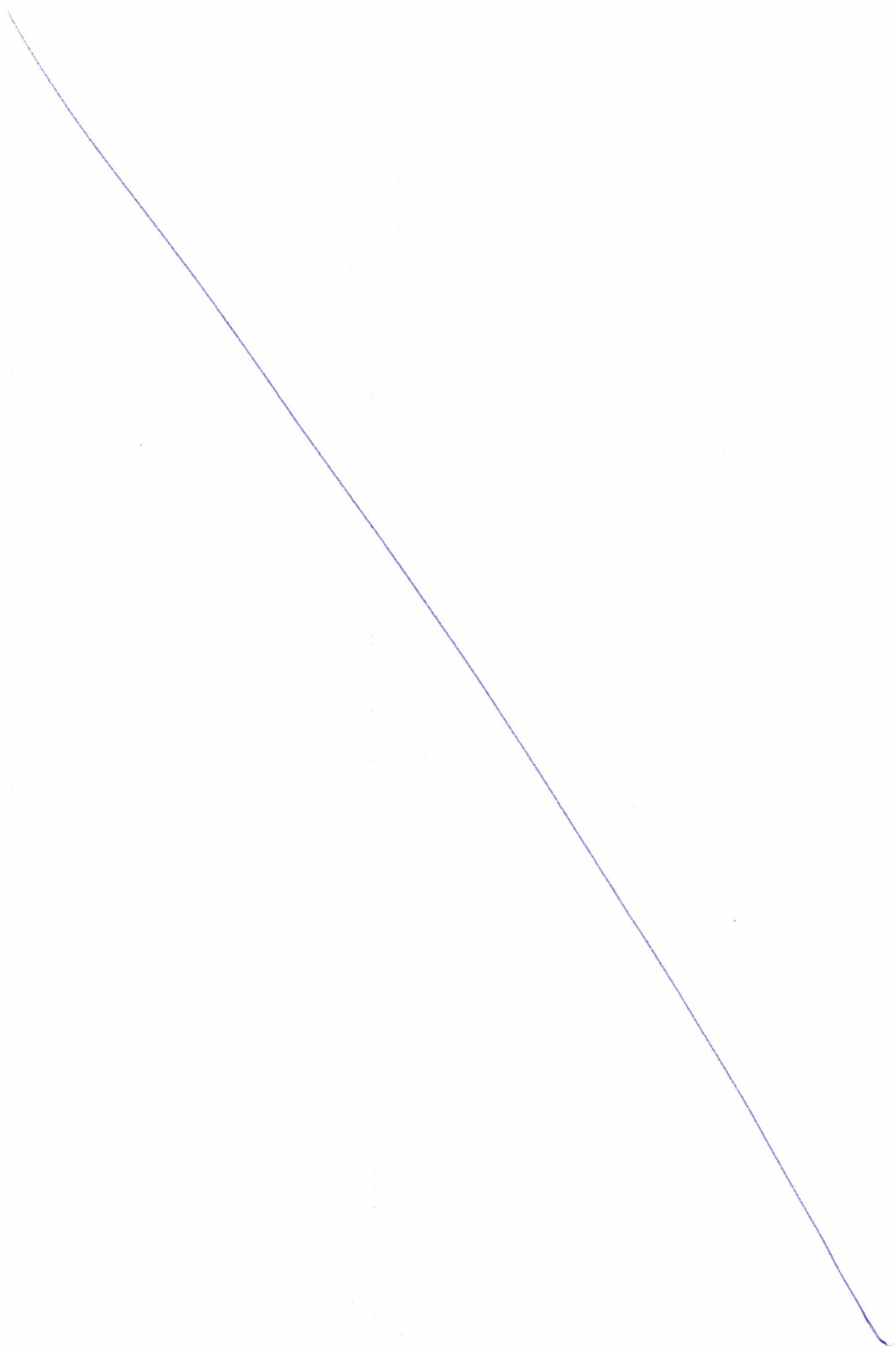




74
303

Nova Santa Rita, 07 de julho de 2022.

À
Cooperativa Dália Alimentos Ltda.
Arroio do Meio – RS

Autorização para uso da marca industrial

Para fins exclusivos de produção na sua planta industrial, vedada a comercialização autorizamos a Cooperativa Dália Alimento Ltda. A produzir:

Leite em pó Integral 200g com a marca Terra Livre.
Leite em pó Integral Instantâneo 200g com a marca Terra Livre.
Leite em pó Integral 400g com a marca Terra Livre.
Leite em pó Integral Instantâneo 400g com a marca Terra Livre.
Leite em pó Integral 1 kg com a marca Terra Livre.
Leite em pó Integral Instantâneo 1 kg com a marca Terra Livre.

Atenciosamente.

Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda.

LEODIMAR ANTONIO
FERREIRA:01128417081

Assinado de forma digital por
LEODIMAR ANTONIO
FERREIRA:01128417081
Dados: 2022.07.07 15:30:05 -03'00'



2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre

Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião
Av. Loureiro da Silva, 1930 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 2131-3000



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 86,60 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0453.04.0700005.91012-0CE.

CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES:16300734072 em 29/09/2022 09:23:31 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://balcaodigital.skyinformatica.com.br/>, informando o selo e validador.



Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.

43
302

Y
RAE

80

20 22 23 24

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 09:23:59 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ANEXO II :

Arroio do Meio, 27 de maio de 2022

Requisitos mínimos exigidos para o fornecimento de leite cru refrigerado à Cooperativa Dália Alimentos Ltda.

Prezado Fornecedor

A Dália Alimentos possui padrões internos para controle de qualidade do leite cru refrigerado fornecido, conforme quadro abaixo, o qual esta de acordo com a legislação vigente.

Para que o leite cru refrigerado possa ser recebido pela Dália Alimentos, o mesmo deve ser aprovado em todas as especificações abaixo, devendo ter total ausência de substâncias estranhas ou que mascarem os resultados de análises.

A Dália Alimentos se reserva o direito de não receber o leite cru refrigerado quando algum dos itens abaixo listados não for atendido.

CONTROLE	LIMITES ACEITÁVEIS	AÇÃO SE O LEITE NÃO FOR APROVADO
Temperatura no momento do recebimento	≤ 06 °C	O leite não é recebido
Acidez	0,14 a 0,16 g%	O leite não é recebido
Densidade	1,028 a 1,034 g/mL	O leite não é recebido
Estabilidade Alizarol	Mínimo 76%	O leite não é recebido
Presença de neutralizantes de acidez	Negativo	O leite não é recebido
Presença de inibidores de crescimento	Negativo	O leite não é recebido
Presença de reconstituintes de densidade	Negativo	O leite não é recebido
Resíduos de Antibióticos	Negativo	O leite não é recebido
Resíduos de pesticidas	Negativo	O leite não é recebido
Crioscopia	Máximo de - 0,530°H Mínimo de - 0,555°H	O leite não é recebido
CBT - Contagem Bacteriana Total	≤ 300.000 UFC/mL	O leite pode não ser recebido
CCS - Contagem de Células Somáticas	≤ 500.000 CS/mL	O leite pode não ser recebido
Proteína	≥ 2,9% (m/m)	O leite pode não ser recebido
Lactose	≥ 4,2% (m/m)	O leite pode não ser recebido
Gordura	≥ 3,0% (m/m)	O leite pode não ser recebido
CMP (Casseinomacropéptido) - Por método HPLC	< 30 mg/L	O leite não é recebido
Extrato Seco Desengordurado (ESD)	≥ 8,4% (m/m)	O leite não é recebido
Substâncias estranhas ou que mascarem os resultados de análises	Ausente	O leite não é recebido
RELATIVOS A EMPRESA E SEUS FORNECEDORES		
Rastreabilidade	Possuir um sistema de rastreabilidade em operação.	O leite pode não ser recebido
Programa de Coleta e Granel	Possuir descrito o programa de coleta de leite a granel	O leite pode não ser recebido
Vacinação Aftosa, Brucelose.	Possuir documento comprobatório.	O leite pode não ser recebido
Avaliação do Sistema da Qualidade	Possuir um sistema de Boas Práticas de Fabricação e/ou Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle.	O leite pode não ser recebido

Em caso de necessidade de destruição ou descarte do leite cru refrigerado, determinado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) responsável pela unidade que recebeu a referida matéria prima, os custos decorrentes desse procedimento, incluindo frete, serão assumidos pela empresa fornecedora. Diante disso, A Dália Alimentos fica desde já autorizada a descontar os custos aqui mencionados.

Atenciosamente,

Divisão Controle de Qualidade

Divisão Produtos Lácteos

De acordo: _____

Cooperativa Dália Alimentos Ltda.

Rua Guerino Lucca, nº 3201 Encantado/RS - Brasil
Cep 95960.000 | Fone (51) 3751.8000
dalia@dalia.com.br | www.dalia.com.br

CARLOS
ANTONIO
PANSERA:04850
295967

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANTONIO
PANSERA:04850295967
Dados: 2022.08.17
17:25:49 -03'00'

LEODIMAR
ANTONIO
FERREIRA:0112
847081

Assinado de forma
digital por LEODIMAR
ANTONIO
FERREIRA:0112847081
Dados: 2022.08.17
17:29:33 -03'00'



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 09:23:59 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

RAC
















O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 09:23:59 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

300 #1



Anexo I : Ficha Técnica de Produto

LEITE EM PÓ INTEGRAL DÁLIA 25 Kg

Código: **DC/LP-44** Revisão: **28**

Emissão: 11/10/2012

Revisão: 11/04/2022

Página: 6 de 6

3	04/10/2013	Parâmetros físico-químicos, inclusão da análise de proteína	Supervisora Laboratório
4	17/12/2013	Alteração do responsável técnico	Gerente da Qualidade
5	06/05/2014	Inclusão do parâmetro microbiológico coliformes totais (45 °C) e densidade	Gerente da Qualidade
6	12/5/2014	Inclusão do item 9: Foto inclusão do parâmetro bolores e leveduras	Encarregada Laboratório
7	09/06/2014	Inclusão do teor de lactose	Gerente da Qualidade
8	03/07/2014	Inclusão dos parâmetros físico-químicos: arsênio, cádmio, chumbo, macroscopia, microscopia, antibiótico e aflatoxina. Parâmetros microbiológicos: <i>Bacillus cereus</i> .	Supervisora Laboratório
9	13/08/2015	Inclusão legislação alergênicos	Gerente da Qualidade
10	01/10/2015	Retirada do parâmetro microbiológico <i>Escherichia coli</i> , Inclusão do parâmetro Físico-químico pH.	Supervisor Laboratório
11	23/11/2015	Inclusão dos parâmetros físico-químicos CMP e Resíduo mineral fixo. Alteração da faixa de pH.	Supervisor Laboratório
12	04/04/2016	Alteração na declaração de alergênicos	Gerente da Qualidade
13	29/06/2016	Alteração na declaração de alergênicos	Supervisor Laboratório
14	24/11/2016	Alteração na declaração de alergênicos	Supervisor Laboratório
15	02/03/2017	Incluída declaração de Lactose	Supervisor Laboratório
16	11/04/2017	Alterada temperatura da análise microbiológica para coliformes de 30°C para 35°C.	Supervisor Laboratório
17	27/11/2017	Atualizada a quantidade de sacos por paleta e o teor de Proteína m/m em SNG conforme RIISPOA.	Supervisora Laboratório
18	14/02/2018	Alteração do parâmetro microbiológico Coliformes a 30°C e sua metodologia.	Encarregada Laboratório
19	26/03/2018	Revisão das legislações de referência	Supervisora da qualidade
20	30/10/2018	Revisão dos parâmetros microbiológicos conforme regulamento técnico Mercosul de IQ do Leite em pó	Supervisora da qualidade
21	27/08/2019	Alteração da razão social para Cooperativa Dália Alimentos Ltda.	Supervisora da auditoria da qualidade
22	21/02/2020	Alteração da declaração de alergênicos e numero de registro do produto	Supervisora da auditoria da qualidade
23	08/12/2020	Inclusão da Enterotoxina estafilocócica nos parâmetros microbiológicos e remoção dos coliformes a 45°C e <i>Bacillus cereus</i> .	Supervisora da auditoria da qualidade
24	10/03/2021	Inclusão da <i>Listeria monocytogenes</i> e <i>Bacillus cereus</i> nos parâmetros microbiológicos	Supervisora da auditoria da qualidade
25	08/06/2021	Alteração dos limites máximos tolerados de contaminantes, conforme novas legislações (RDC 487 e IN 88, de 26/03/2021)	Supervisora da auditoria da qualidade
26	05/11/2021	Alteração da legislação referente aos antibióticos - IN Nº 51, de 19/12/2019	Supervisora da auditoria da qualidade
27	20/12/2021	Alteração do parâmetro umidade de 5% para 3,5% máximo.	Supervisora da auditoria da qualidade
28	11/04/2022	Revisão da tabela nutricional conforme a RDC 429/2020 e alteração da legislação de matérias estranhas em alimentos e tabela nutricional (RDC 623/2022)	Supervisora da auditoria da qualidade



Cooperativa Dália Alimentos Ltda | RS 130, Km 91/92 Linha Palmas | Arroio do Meio (RS)
CNPJ 89.305.239.0005-07 | Insc. Est. 005/0030264 | Fone: 51 3751 9000 | site: www.dalia.com.br

CARLOS
ANTONIO
PANSEIRA:048502
95967

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO PANSEIRA:04850295967
Dados: 2022.08.17 14:29:38 -03'00'

LEODIMAR
ANTONIO
FERREIRA:01
128417081

Assinado de forma digital por LEODIMAR ANTONIO FERREIRA:01128417081
Dados: 2022.08.17 14:25:49 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 09:23:59 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

RAE

16/6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 09:23:59 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

69
298

	Anexo I : Ficha Técnica de Produto		Código:	Revisão:
	LEITE EM PÓ INTEGRAL DÁLIA 25 Kg		DC/LP-44	28
			Emissão: 11/10/2012	
			Revisão: 11/04/2022	
			Página: 5 de 6	

BRASIL, 2019 – Estabelece a lista de limites máximos de resíduos (LMR)... de medicamentos veterinários em alimentos de origem animal. IN nº 51, de 19 de dezembro de 2019 – (ANVISA).

BRASIL, 2019 – Estabelece as listas de padrões microbiológicos para alimentos. Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

BRASIL, 2019 – Dispõe sobre os padrões microbiológicos de alimentos e sua aplicação. RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

BRASIL, 2020 – Dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados. RDC nº 429, de 08 de outubro de 2020 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

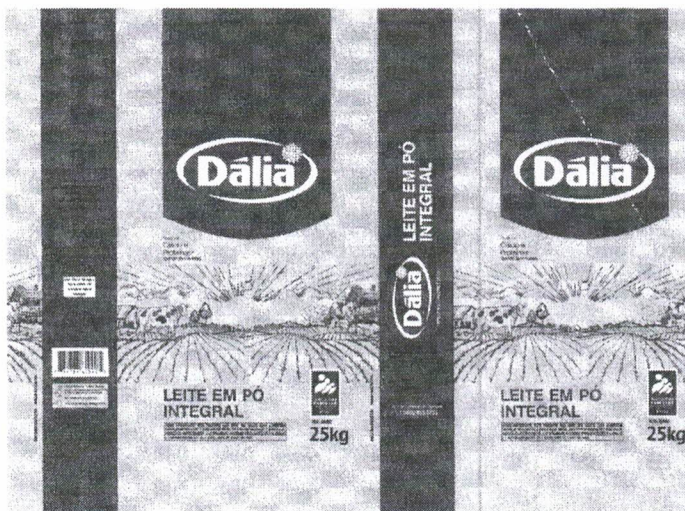
~~BRASIL, 2021 – Dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados. RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).~~

BRASIL, 2021 – Estabelece os limites máximos tolerados (LMT) de contaminantes em alimentos. Instrução Normativa nº 88, de 26 de março de 2021 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

BRASIL, 2021 – Dispõe sobre os limites máximos tolerados (LMT) de contaminantes em alimentos. RDC nº 487, de 26 de março de 2021 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

BRASIL, 2022 – Dispõe sobre os limites de tolerância para matéria estranhas em alimentos, os princípios gerais para o seu estabelecimento e os métodos de análise para fins de avaliação de conformidade. RDC nº 623, de 9 de março de 2022 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

11. IMAGEM



Obs.: Layout será alterado em função de conter a tabela nutricional antiga, porém atualmente válida.

12. HISTÓRICO DE REVISÕES

Nº da revisão	Data	Item Revisado	Responsável
1	18/03/2013	Quantidade e peso por palet	Supervisora Laboratório
2	24/06/2013	Quantidade e peso por palet. Alteração de validade do produto e padrões microbiológicos "Salmonella em 25g".	Supervisora Laboratório



Cooperativa Dália Alimentos Ltda | RS 130, Km 91/92 Linha Palmas | Arroio do Meio (RS)
CNPJ 89.305.239/0005-07 | Insc. Est. 005/0030264 | Fone: 51 3751 9000 | site: www.dalia.com.br

LEODIMAR
ANTONIO
FERREIRA:011
28417081

Assinado de forma digital por LEOANTONIO FERREIRA:01128417081
Dados: 2022.08.17 14:25:22 -0300

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 09:23:59 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Phae B. S.

64
296

X

20

D

Q

1/11/14

20

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 09:23:59 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Anexo I : Ficha Técnica de Produto

LEITE EM PÓ INTEGRAL DÁLIA 25 Kg

Código: **DC/LP-44** Revisão: **28**

Emissão: 11/10/2012

Revisão: 11/04/2022

Página: 4 de 6

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL***		
	100g	%VD (*)
Valor Energético (kcal)	496	25
Carboidratos (g)	37	12
Açúcares totais (g)	36	
Açúcares adicionados (g)	0	0
Proteínas (g)	26	53
Gorduras totais (g)	27	41
Gorduras saturadas (g)	17	86
Gorduras trans (g)	0,7	37
Fibra alimentar (g)	0	0
Sódio (mg)	396	20
Cálcio (mg)	1035	104
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção		

*** Informações nutricionais vigentes a partir de 08/10/2022 quando entra em vigor a RDC 429/2020.

*** Não realizada a declaração por porção, pois não se aplica a produtos destinados exclusivamente ao processamento industrial ou serviços de alimentação (RDC 429/2020 - Art. 8º §2º)

9. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS

Parâmetros	Características
Cor	Branco amarelado
Sabor	Agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido
Aspecto	Pó uniforme sem grumos
Odor	Agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, 2006. Critério de avaliação da qualidade do leite in natura, concentrado e em pó, reconstituídos, com base no método analítico oficial físico-químico denominado "Índice CMP". Instrução Normativa nº 69, de 13 de dezembro de 2006 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

- Ficha técnica de embalagens e padrões internos Dália Alimentos

BRASIL, 2015 – Requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares. Resolução RDC nº 26, de 02 de julho de 2015 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

BRASIL, 2017 – Requisitos para declaração obrigatória da presença de lactose nos rótulos dos alimentos. Resolução RDC nº 136, de 08 de fevereiro de 2017 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

BRASIL, 2017 – Regulamento de Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

BRASIL, 2018 - Regulamento Técnico Mercosul de Identidade e Qualidade do Leite em Pó. Instrução Normativa Nº 53, de 01/10/2018 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Cooperativa Dália Alimentos Ltda | RS 130, Km 91/92 Linha Palmas | Arroio do Meio (RS)
CNPJ 89.305.239-0005-07 | Insc. Est. 005/0030264 | Fone: 51 3751 9000 | site: www.dalia.com.br

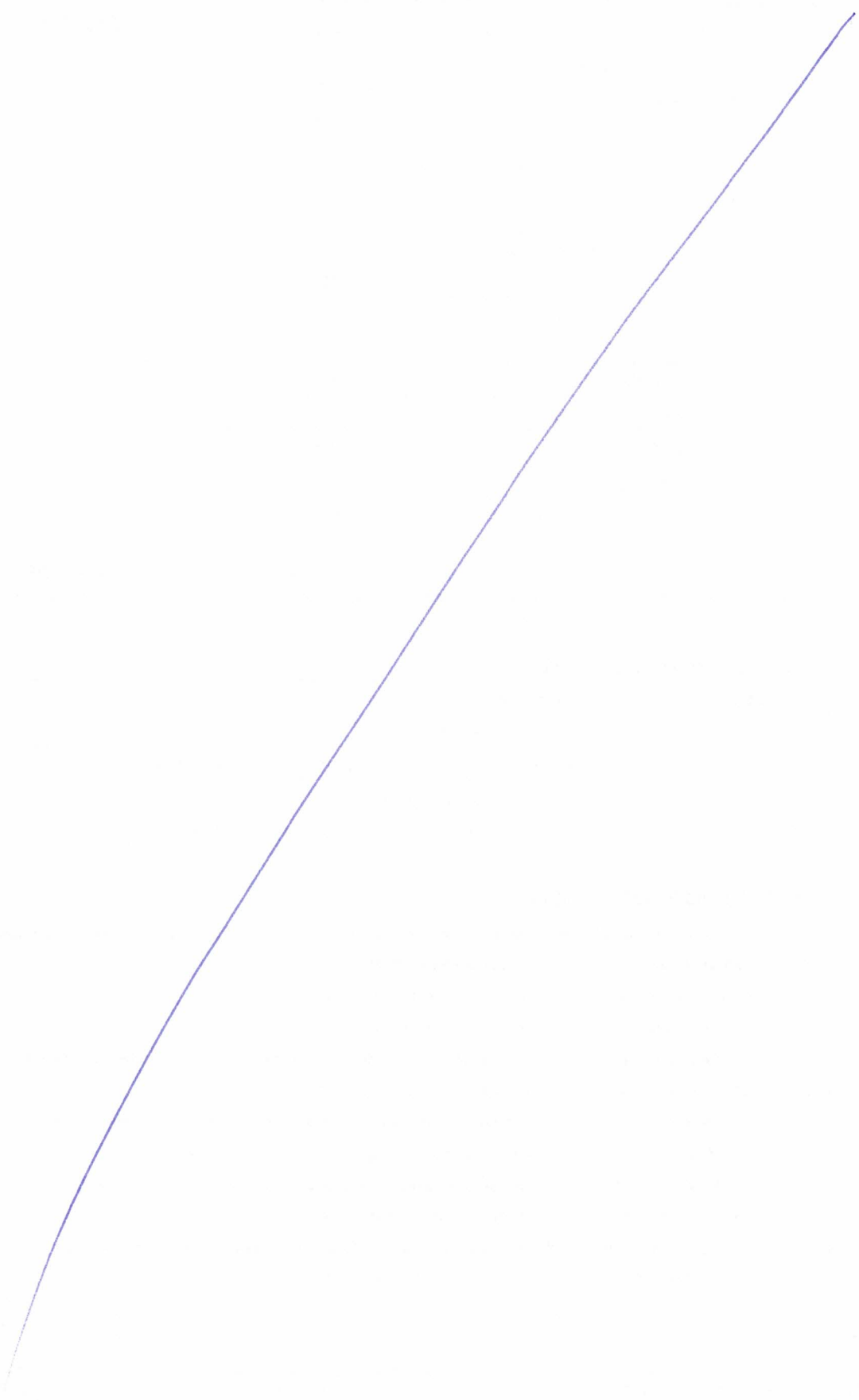
CARLOS
ANTONIO
PANSERA:048
50295967

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANTONIO
PANSERA:048
50295967

LEODIMAR
ANTONIO
FERREIRA:01
128417081

Assinado de forma
digital por LEODIMAR
ANTONIO
FERREIRA:01
128417081





MAE

19/8

20

1

20
19/8
20

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 09:23:59 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

05
294

	Anexo I : Ficha Técnica de Produto		Código: DC/LP-44	Revisão: 28
	LEITE EM PÓ INTEGRAL DÁLIA 25 Kg		Emissão: 11/10/2012	
			Revisão: 11/04/2022	
			Página: 3 de 6	

	analisada de acordo com as recomendações das metodologias	
Antibiótico	Negativo	IN N° 51, de 19/12/2019
Aflatoxina M1	Máx. 5 µg/ Kg	RDC nº 487 e IN 88, de 26/03/2021
pH	6,4 a 6,8	Sem legislação específica – controle interno
Resíduo mineral fixo	≤ 7%	Decreto 9.013 de 29/03/2017 (RIISPOA)
CMP	≤ 30 mg/L	IN N° 69, de 13 de dezembro de 2006, MAPA

*Valor dos contaminantes estipulado com aplicação do fator de concentração de leite fluido no processo de secagem (x8,5).

6. ALERGÊNICOS

Declaração	Legislação
Alérgicos: contém leite	Resolução RDC nº 26, de 02/07/2015 - ANVISA
Não contém glúten.	Lei 10.674/2003 - ANVISA

7. LACTOSE

Declaração	Legislação
Contém Lactose	Resolução – RDC nº 136, de 08/02/2017 – ANVISA

8. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção de 26g (2 colheres de sopa)		
Quantidade por porção		%VD (*)
Valor Energético	129 kcal = 542 KJ	6%
Carboidratos	10g	3%
Proteínas	6,6g	9%
Gorduras Totais	7,0g	13%
Gorduras Saturadas	3,7g	17%
Gorduras Trans	0 g	(**)
Fibra Alimentar	0g	0%
Sódio	100mg	4%
Cálcio	223mg	22%

(*) % de Valores diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

(**) Valor diário não estabelecido.

Cooperativa Dália Alimentos Ltda | RS 130, Km 91/92 Linha Palmas | Arroio do Meio (RS)
CNPJ 89.305.239.0005-07 | Insc. Est. 005/0030264 | Fone: 51 3751 9000 | site: www.dalia.com.br

CARLOS
ANTONIO
PANSERA:04
850295967

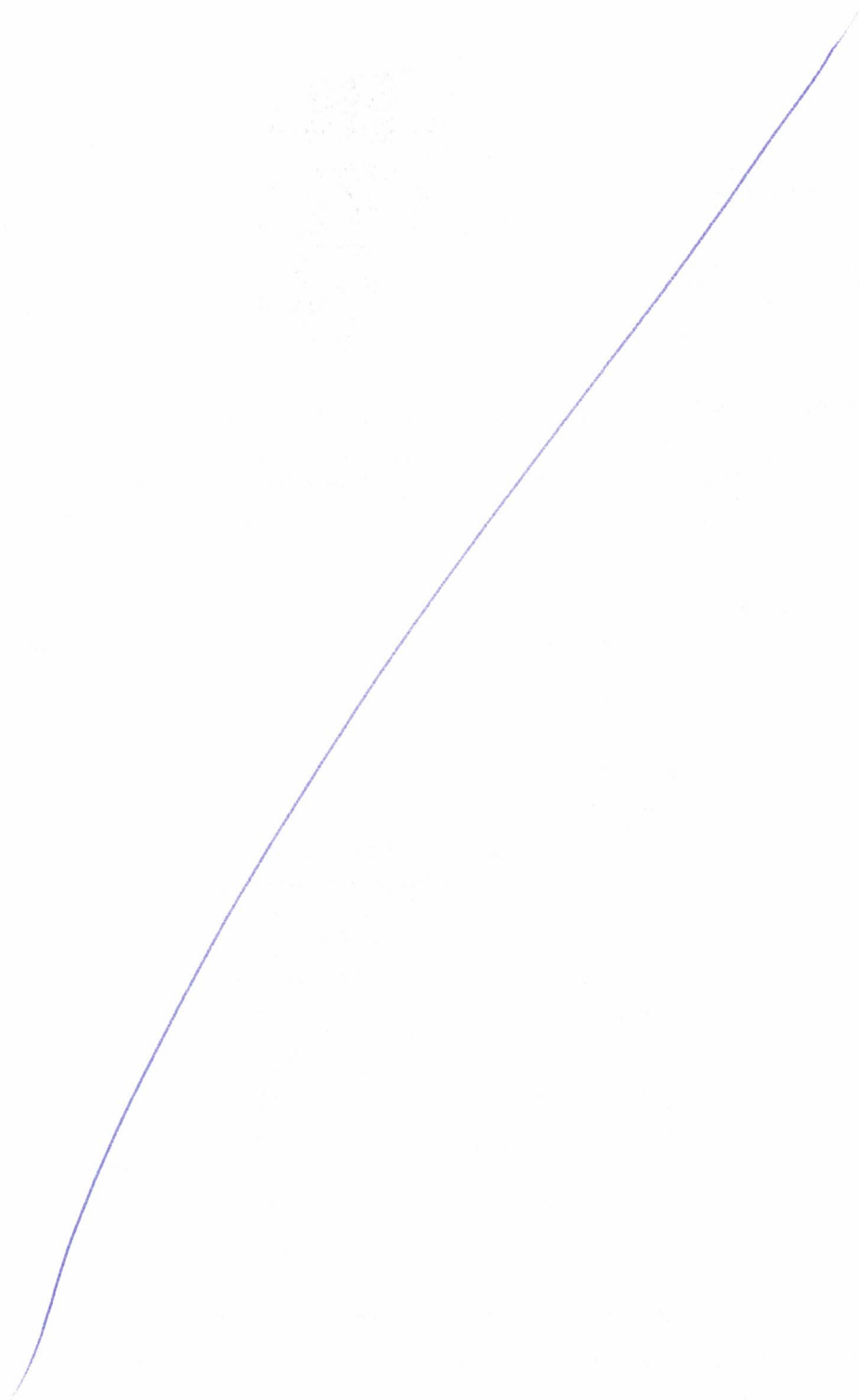
Assinado de
forma digital por
CARLOS ANTONIO
PANSERA:0485029
5967
Data: 2022.08.17
14:28:37 -03'00'

LEODIMAR
ANTONIO
FERREIRA:011
28417081

Assinado de forma
digital por LEODIMAR
ANTONIO
FERREIRA:01128417081
Data: 2022.08.17
14:24:11 -03'00'



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 09:23:59 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 09:23:59 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RAC

63

292

2

2

2

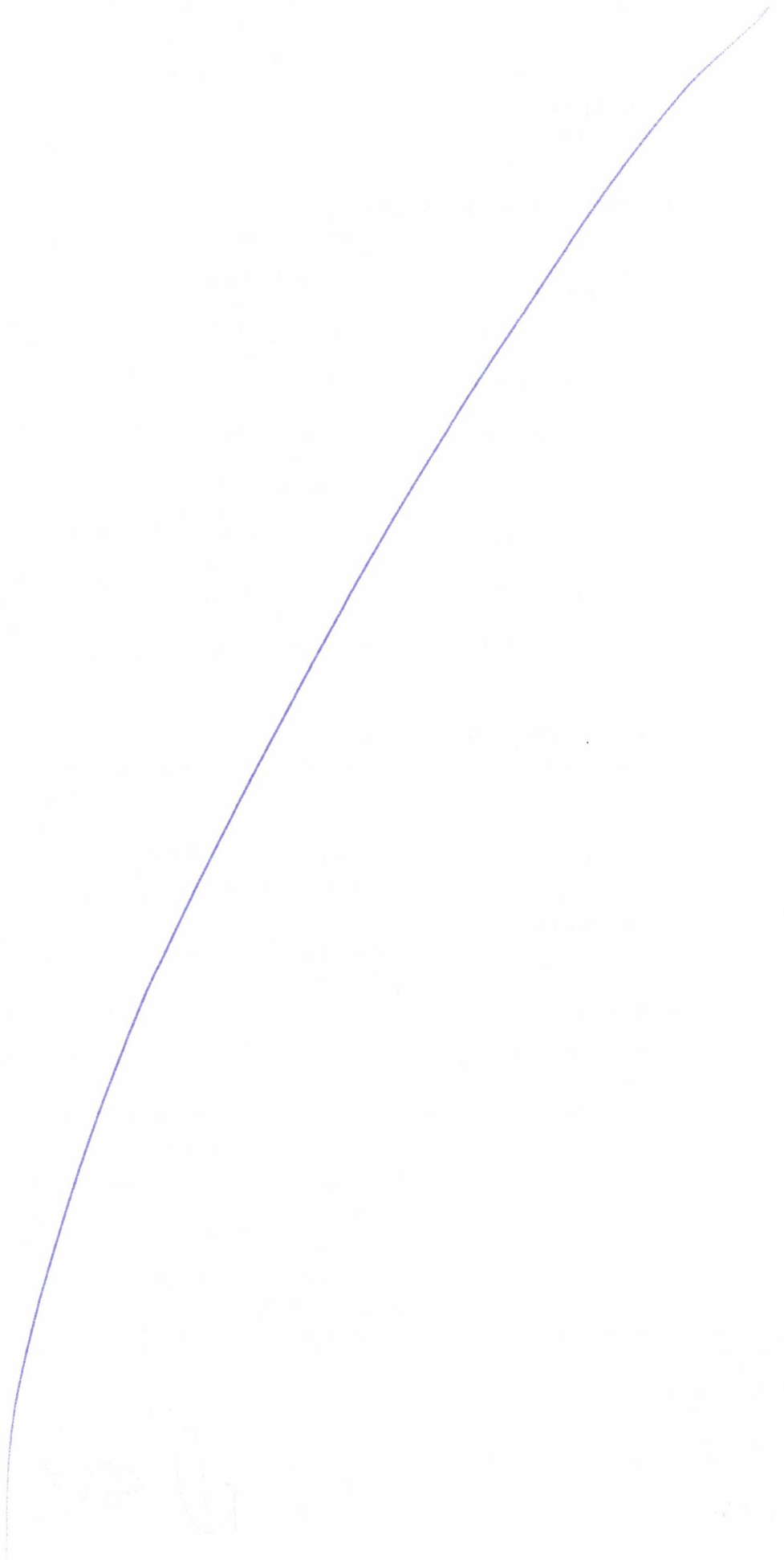
2

2

2

2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 09:23:59 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2. Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Rac

20

61

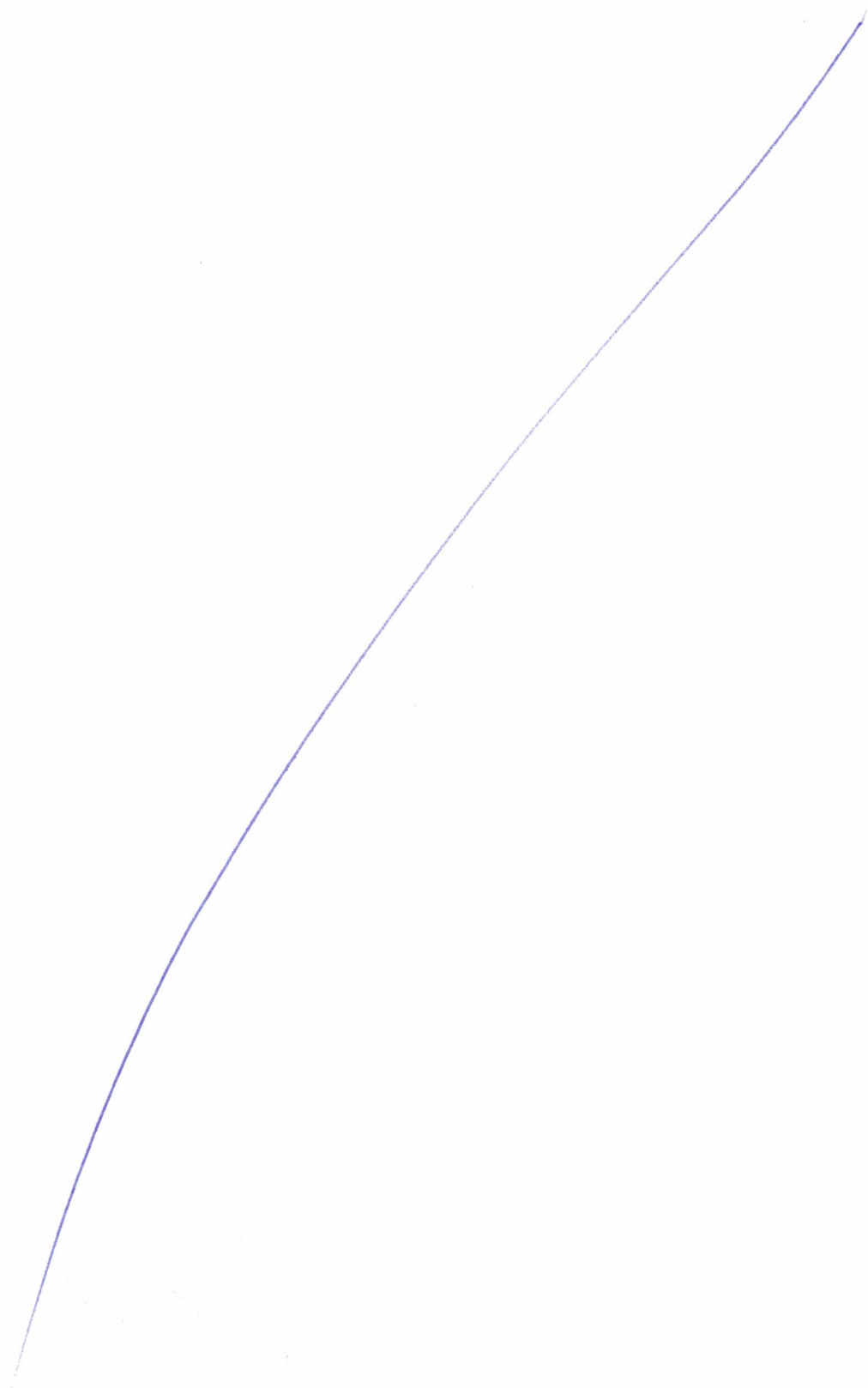
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 09:23:59 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20

61

20

61



	Anexo I : Ficha Técnica de Produto	Código: DC/LP-44	Revisão: 28
	LEITE EM PÓ INTEGRAL DÁLIA 25 Kg	Emissão: 11/10/2012	
		Revisão: 11/04/2022	
		Página: 1 de 6	

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME DO FORNECEDOR: COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RS 130, Km 91/92, Palmas, Arroio do Meio/RS

Telefone: (51) 3751-9000

E-mail: dalia@dalia.com.br

Site: www.dalia.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antônio Maria Leivas Salazar

Nº de Registro no CRQ 5ª Região: 05404441

2. PRODUTO

NOME DO PRODUTO	LEITE EM PÓ INTEGRAL
Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA / SIF / DIPOA	00458/3746
CÓDIGO DO PRODUTO	81002
CÓDIGO DE BARRAS	7 32783 81002 5
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Leite em pó integral
MATÉRIAS-PRIMAS / INGREDIENTES	Leite <i>in natura</i> integral padronizado / não são utilizados ingredientes neste produto
PESO POR SACO	25 Kg
QUANTIDADE POR PALET	40 sacos
PESO POR PALET	1.000 Kg
INSTRUÇÕES DE USO	Para preparar 200 mL (1 copo): coloque 2 colheres (sopa) de Leite em Pó Dália em 100 mL de água morna, previamente fervida. Mexa com uma colher até dissolver bem. Acrescente o restante da água até completar 200mL. Após o preparo, conservar sob refrigeração entre 0 a 7 °C e consumir o produto em até 18 horas.
PRAZO DE VALIDADE	12 meses
CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO	Não necessita refrigeração. Manter ao abrigo do sol, em local seco e arejado entre 5 e 25 °C. Aberta a embalagem, consumir o produto em até 30 dias, respeitando o prazo de validade impresso na embalagem.

3. EMBALAGEM

Embalagem	Especificação Material	Dimensões (mm)
Embalagem primária	Saco de polietileno	Dimensões variáveis, devido a solda das duas pontas ocorrerem durante o processo. Espessura: 100 micrômetros



Cooperativa Dália Alimentos Ltda | RS 130, Km 91/92 Linha Paimas | Arroio do Meio (RS)
CNPJ 89.305.239/0005-07 | Insc. Est. 005/0030264 | Fone: 51 3751 9000 | site: www.dalia.com.br

CARLOS ANTONIO PANSERA-0485 0295967
Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO PANSERA-04850295967
Data: 2022.08.17 14:22:36 -03'00'

LEODIMAR ANTONIO FERREIRA:01 128417081
Assinado de forma digital por LEO DIMAR ANTONIO FERREIRA:01128417081
Data: 2022.08.17 14:22:36 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES, em quinta-feira, 29 de setembro de 2022 09:23:59 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.